



DOM - Magalhães de Almeida, sexta-feira, 28 de junho de 2024

ISSN 2764-6513 | Ano VIII Edição - Nº 1394

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
Raimundo Nonato Carvalho
Nome do Vice-prefeito
Rafael Santos Silva

Responsável Técnico
Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB
Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

PORTARIA N.º 088/2024 – GAB

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão RAIMUNDO NONATO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município Art. 67, VI e VIII. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora NATALIANE MELO CARVALHO, CPF: 042.***.***3-02, matrícula 661, ocupante de cargo de ATENDENTE DE FARMACIA, do hospital de Magalhães, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art.º 70 da lei n.º 236/98, Regime Jurídico Único.

Parágrafo Único: A Licença Prêmio refere-se ao período de aquisição de 01/09/2017 a 31/08/2022, que será gozada do dia 01 de Julho de 2024 ao dia 30 de Julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 28 de Junho de 2024, revogada as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de Junho de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Digleuma Rocha Pinto
Código de identificação: 7aeafb3df97b1ba6daf9a92c845dab831c747e2e

PORTARIA N.º 087/2024 – GAB

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão RAIMUNDO NONATO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município Art. 67, VI e VIII. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora SHEILA MARIA LIMA COSTA, CPF: 700.***.***3-20, matrícula 805, ocupante de cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PSF Joana Tote, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art.º 70 da lei n.º 236/98, Regime Jurídico Único.

Parágrafo Único: A Licença Prêmio refere-se ao período de aquisição de 01/09/2017 a 31/08/2022, que será gozada do dia 01 de Julho de 2024 ao dia 30 de Julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 28 de Junho de 2024, revogada as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de Junho de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Digleuma Rocha Pinto
Código de identificação: 411e8247669be91b188f38a57f0cdb7e4a8c3316

PORTARIA N.º 086/2024 – GAB

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão RAIMUNDO NONATO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município Art. 67, VI e VIII. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora SIMONE MENDONÇA BATISTA, CPF: 011.***.***3-73, matrícula 806, ocupante de cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, Povoado Melancias, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art.º 70 da lei n.º 236/98, Regime Jurídico Único.

Parágrafo Único: A Licença Prêmio refere-se ao período de aquisição de 01/09/2012 a 31/08/2017, que será gozada do dia 01 de Julho de 2024 ao dia 30 de Julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 28 de Junho de 2024, revogada as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de Junho de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Digleuma Rocha Pinto
Código de identificação: 001140203856c756cae67c85dffca41a8313d246

PORTARIA N.º 085/2024 – GAB

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão RAIMUNDO NONATO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município Art. 67, VI e VIII. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor CLAUDÊNCIO PORTUGAL SILVA, CPF: 626.***.***2-49, matrícula 2, ocupante de cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, de acordo com o art.º 70 da lei n.º 236/98, Regime Jurídico Único.

Parágrafo Único: A Licença Prêmio refere-se ao período de aquisição de 01/08/2010 a 31/07/2015 que será gozada do dia 01 de Julho de 2024 ao dia 30 de Julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 28 de Junho de 2024, revogada as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de Junho de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Digleuma Rocha Pinto
Código de identificação: 764f5abf9267809cb385a9ff33ea9d999d7e7d25

PORTARIA N.º 084/2024 – GAB

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão RAIMUNDO NONATO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município Art. 67, VI e VIII. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora TEREZINHA DE JESUS AMBROSIO DE SOUSA SILVA, CPF: 805.***.***3-10,

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

matrícula 719, ocupante de cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital de Magalhães de Almeida, de acordo com o art.º 70 da lei nº 236/98, Regime Jurídico Único.

Parágrafo Único: A Licença Prêmio refere-se ao período de aquisição de 01/09/2017 a 31/08/2022, que será gozada do dia 01 de Julho de 2024 ao dia 30 de Julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 28 de Junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 28 de Junho de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Digeuma Rocha Pinto

Código de identificação: c184fabaf36d902a733f544927c31f4831bb4871

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - MA, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal n.º 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil